



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

GERUZA MATIAS DA SILVA

**O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO ACERCA DO
CONSELHO TUTELAR NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO –
CAMPINA GRANDE - PB**

**CAMPINA GRANDE - PB
2015**

GERUZA MATIAS DA SILVA

**O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO ACERCA DO
CONSELHO TUTELAR NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO – CAMPINA
GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social, pelo Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande - PB.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria Noalda Ramalho.

**CAMPINA GRANDE – PB
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586r Silva, Geruza Matias da
O relato de uma experiência de intervenção acerca do conselho tutelar na Escola Municipal Ana Azevedo – Campina Grande - PB [manuscrito] / Geruza Matias da Silva. - 2015.
26 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social".

1. Política de assistência social. 2. Conselho tutelar. 3. Estatuto da criança e do adolescente. 4. Serviço social. I. Título.

21. ed. CDD 362.7

GERUZA MATIAS DA SILVA

**O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO ACERCA DO
CONSELHO TUTELAR NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO – CAMPINA
GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de
Serviço Social da Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB – Campus I – Campina
Grande - PB.

Aprovado em: 26/05/2015

Nota: 9,0 (NOVE)

BANCA EXAMINADORA

Maria Noalda Ramalho

Profª. Dra. Maria Noalda Ramalho
Orientadora

Patrícia Crispim Moreira

Profª. Ms. Patrícia Crispim Moreira
Banca Examinadora

Maria das Graças Cabral

Assistente Social Ms. Maria das Graças Cabral
Banca Examinadora

**CAMPINA GRANDE – PB
2015**

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus por ter me dado forças e nunca ter faltado quando precisei. Obrigado por ter atendido os meus pedidos.

À minha vó Duda, minha fonte de inspiração, sempre acreditou em mim. Vó, acredite que a senhora é sempre comigo.

À minha família, sempre me apoiando. Mãe e Pai, vocês são a base do que sou hoje. Amo vocês!

Ao meu marido Leandro, pela compreensão nas vezes que me faltava paciência diante dos estudos. Você sempre estava lá para me dar forças e seguir em frente.

Aos meus colegas de curso Ana Karla, Genilza, Marcelo e Taciana, vocês foram muito importantes nestes quatro anos. Se fosse para falar de cada um, escrever um livro seria pouco para contar todos os momentos que passamos juntos e os sentimentos que sinto por vocês.

À professora Maria Jackeline Feitosa, obrigada por não ter desistido de mim, aprendi muito com a senhora. Também obrigada à professora Kathleen Vasconcelos pelo apoio que recebi nos momentos difíceis, pois soube me entender na hora que nem eu mesma me entendia. Agradeço, ainda, a todos os professores do departamento de Serviços Social e funcionários.

À Cleônia, minha professora e orientadora de estágio, pela contribuição neste trabalho e pela paciência, dedicação, profissionalismo com que me orientou.

À professora Noalda, que mesmo em meio caminho andado, não negou o meu pedido de orientação neste trabalho, guiando os meus passos para que concluíssemos. Obrigada!

À professora Patrícia Crispim pela disponibilidade e sua contribuição para meu crescimento intelectual.

À Graça Cabral e a todos da Escola Ana Azevedo pelo carinho e acolhimento que tiveram comigo. Sem vocês esse trabalho não seria possível!

Enfim, concluo que minha caminhada para tornar-me assistente social não seria possível se não tivesse encontrado todos vocês no caminho!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 RESGATE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL: DO CÓDIGO DE MENORES (1927) AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (1990)	08
3 O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR	14
4 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO	16
4.1 Caracterização do campo de estágio	16
4.2 Relato do trabalho desenvolvido	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25

O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO ACERCA DO CONSELHO TUTELA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO – CAMPINA GRANDE - PB

Geruza Matias da Silva¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo relatar uma experiência de intervenção sobre a temática Conselho Tutelar e a trajetória da política de assistência social para crianças e adolescentes até a configuração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este trabalho foi realizado na Escola Municipal Ana Azevedo na cidade de Campina Grande – PB, a partir de observações realizadas sobre a realidade da escola. Diante disso, foi proposta a realização de um trabalho socioeducativo acerca do tema Conselho Tutelar, de acordo com o que se encontra estabelecido no ECA, com os alunos e os pais, a fim de proporcionar um debate para resgatar o assunto em questão, bem como levantar novos conhecimentos e cessar possíveis dúvidas e distorções sobre o assunto. Ainda, buscar a sensibilização na efetivação e garantia desse direito, assim como para que se cumpram as atribuições do Conselho Tutelar. Primeiramente, realizamos uma sondagem com o objetivo de resgatar conhecimentos sobre o tema, em seguida, apresentamos vídeos educativos e, por fim, expomos o assunto de maneira geral. Para o desenvolvimento deste trabalho, abordamos no primeiro item um resgate histórico da política de assistência social para as crianças e os adolescentes, no segundo item apresentamos o Conselho Tutelar conforme a lei, no terceiro item o relato das atividades desenvolvidas na escola Ana Azevedo e, por último, as considerações finais.

Palavras-chaves: Política de Assistência Social. Conselho Tutelar. Estatuto da Criança e do Adolescente.

ABSTRACT

This work objective to report an intervention experience on the topic Guardianship Council and the trajectory of social welfare policy for children and adolescents, to the Statute of the configuration of the Child and Adolescent (ECA). This work was performed at the Municipal School Ana Azevedo in the city of Campina Grande - PB, from observations about the school of reality, and from it we proposed a socio-educational work on the subject Guardian Council, according to which It is established at ECA, with students and parents in order to provide a debate to rescue the subject matter as well as raise new knowledge and cease any doubts and distortions about it. Still, seek awareness in the execution and guarantee of this right, as well as to compliance with the duties of the Guardian Council. Firstly, we conducted a survey in order to rescue the knowledge on the subject, then present educational videos and finally expose the subject in general. To develop this paper we report the first chapter a historical social care policy for children and adolescents, in the second chapter we present the Guardian Council according to law, in the third chapter the report of the activities developed in school Ana Azevedo and Finally, the Concluding Remarks.

Keywords: Social Assistance Policy. Guardian Council. Statute of Children and Adolescents.

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é resultado da prática interventiva na Escola Municipal Ana Azevedo, que compõe a rede de escolas da Secretaria Municipal de Campina Grande (PB). O mesmo surgiu da necessidade de promoção, na citada escola, de um debate acerca dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando-se o papel do Conselho Tutelar.

A referida instituição foi o lócus do estágio supervisionado em Serviço Social e encontra-se localizada na Avenida das Nações, s/n, no Bairro das Nações, cidade de Campina Grande - PB. Nessa escola funciona o ensino fundamental para crianças, na faixa etária de quatro a treze anos (nos turnos manhã e tarde) e, no turno noturno o prédio é disponibilizado para o ensino da EJA (Educação de Jovem e Adulto), isto é, para as pessoas adultas da comunidade. São atendidos atualmente cerca de cento e setenta alunos nos turnos manhã e tarde, sendo a maioria deles residentes em bairros circunvizinhos e pertencentes a famílias de baixa renda.

A proposta de desenvolver um trabalho na escola sobre o conselho tutelar surgiu quando estávamos executando as atividades do projeto de intervenção sobre o conselho escolar junto aos alunos e pais; pois constatamos que a comunidade confundia algumas das atribuições do conselho escolar com as do conselho tutelar, ou seja, desconheciam o real papel do conselho tutelar enquanto um órgão de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O projeto foi executado no período de novembro de 2013 a março de 2014, tendo como público alvo os alunos e os pais da Escola Ana Azevedo. Com o objetivo de realizar um trabalho socioeducativo na escola foi feito, de início, uma pesquisa bibliográfica durante todo processo de efetivação do projeto; elaboração de uma sondagem, a qual optamos por cartazes contendo perguntas para possibilitar o diálogo, mas ainda não apresentando a intervenção da assistente social e nem dos estagiários de serviço social; realização de oficinas com exposição de vídeos sobre o tema, dialogando com os alunos e fazendo relação com o que foi colhido na pesquisa para sondarmos do próprio público alvo se estavam condizentes com o que foi dito; realização de dramatização com fantoches sobre os direitos das crianças e adolescentes e conselho tutelar e, por fim, realização de encontro com as famílias.

Visando uma melhor compreensão e explanação do tema trabalhado, este artigo está estruturado da seguinte forma: a princípio realizou-se um resgate histórico do atendimento à criança e ao adolescente no Brasil, desde o Código de Menores de 1927 ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA 1990; prosseguimos com a reflexão acerca do conselho tutelar como um órgão previsto no ECA, destacando sua relevância na efetivação dos direitos desse segmento; depois realizamos uma apresentação da experiência de intervenção desenvolvida no estágio na Escola Ana Azevedo, ou seja, apresentamos a caracterização da escola e o relato da prática interventiva. Por fim, trazemos as considerações finais do que foi constatado ao longo do projeto.

2 RESGATE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL: DO CÓDIGO DE MENORES (1927) AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (1990)

O atendimento à criança e ao adolescente no Brasil sofreu modificações de acordo com o contexto histórico vigente, pois até serem considerados sujeitos de direito houve um grande percurso. No início do século XX, a assistência a esse público era prestada pela Igreja Católica que, através das obras de caridade, se dedicava aos menores abandonados. Foi somente na década de 1920 que a questão do “menor” (nomenclatura adotada na época) passou a ter intervenção do Estado.

Nesse período, a denominada “questão do menor” não era só discutida nacionalmente, uma vez que no contexto internacional houve mobilização através de vários movimentos, culminando na Declaração de Genebra (1924), a qual tratava dos direitos das crianças. Esse caminho prosseguiu com a constituição do decreto nº. 5.083 em 1926, porém só foi consolidado como medida de cunho jurídico através do primeiro código de menores em 12 de outubro de 1927 (decreto número 17.943 – A), denominado “Mello Mattos”, pois teve José Cândido de Mello Mattos como principal autor.

Como afirma Schubert (2006), eram destinatários deste código os menores que se encontravam em “situação irregular”, ou seja, os considerados “abandonados” e “delinquentes”. O citado código associava a pobreza à

“delinquência” e encobria as reais causas das dificuldades vividas por essa fração da sociedade, tais como a desigualdade de renda e a falta de alternativas de vida.

Com relação ao código de menores, destaca-se o caráter higienista e correccional disciplinar que ele dispunha, pois “ao lado da ideia de proteção da criança está presente a da proteção da sociedade, “defesa social”. (FALEIROS, 1995, p. 62). Assim sendo, fica claro que as medidas adotadas pelo Estado em relação a este segmento da sociedade foi uma via de mão dupla, pois

O movimento jurídico, social e humanitário, que tornou possível a criação de uma legislação para menores, veio de encontro a esse objetivo de manter a ordem almejada, à medida em que, ao zelar pela infância abandonada e criminosa, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiro, que em nada contribuía para o progresso do país. (RIZZINE, 1995, p. 134).

Neste contexto, os juízes de menores eram responsáveis por qualquer decisão tomada em relação aos menores e, sendo assim, levavam em consideração o comportamento, atitudes e a índole (boa ou má) para dar os devidos encaminhamentos, geralmente à institucionalização. Os juízes, ainda, diferenciaram a nomenclatura “menor” e “criança”, o primeiro em relação às crianças pobres e o segundo mencionado para crianças ricas.

Na década de 1930 chega ao poder o presidente Getúlio Vargas, o qual instituiu o Ministério do Trabalho e lança várias promessas de reformas, mas tem posições conservadoras e representa as oligarquias e a Aliança Liberal. Dessa forma, não houve transformações profundas, mas estipularam-se recursos para favorecer a indústria, contando com forte apoio militar. No tocante às reformas, o governo Vargas reconhece a criança e o adolescente como parte importante do futuro do país, bem como que os problemas que envolvem estes são consequências do contexto social a que estão submetidos.

Em 1937, com o golpe do Estado impondo uma constituição autoritária e um projeto centralizador e intervencionista, criaram-se conselhos nacionais para implantar políticas econômicas, passando a questão social a ser questão nacional na qual

A família, sobretudo a família do trabalhador, será o foco da ação assistencial e legal que se desenvolve, através de medidas macro, de abrangência federal em torno da legalização previdenciária e organização do sistema de pensões e aposentadorias, consolidação das leis trabalhistas, refletindo a intenção de combater os problemas mais prementes de miséria e marginalização que atingiam grande parte da população. A solução para o

problema dos vadios, mendigos e menores passou a ser vista como uma consequência da melhoria das condições de vida da população de um modo geral. (RIZZINI, 1995, p.136 e 137).

Assim, se observa que a questão higienista, tão presente nas medidas para solução dos problemas sociais, mais as diferenças de classe social já apontam que as mazelas da classe, que está à margem da sociedade, é consequência do meio que se vive.

Nos primeiros anos da década de 1940 foram criados órgãos federais especializados no atendimento ao menor, dentre eles: Departamento Nacional da Criança – DNCr (1940), Serviço de Assistência aos Menores – SAM (1941) e a Legião Brasileira de Assistência – LBA (1942).

De acordo com Rizzini (1995), o DNCr era voltado para atender à criança e à família, na busca de manter sua estabilidade e, conseqüentemente, ocorreria a proteção da criança, ou seja, uma ação preventiva que, ao proteger a família, evitaria futuros menores em situação irregular.

O objetivo do SAM era organizar os serviços de assistência, provê o tratamento aos menores através de estudos e enfrentar os problemas que os juízes de menores não conseguiam resolver. O SAM era separado parcialmente da instância jurídica, mas continuava subordinado ao Ministério da Justiça, este que, por sua vez, também se articulava a instituições particulares.

Já a LBA surgiu com o objetivo de assistir às famílias dos convocados na II Guerra Mundial, mas logo se encaminhou para a assistência, maternidade e para a infância dos necessitados, visando prover à família através de ações do Estado e da sociedade.

Segundo Faleiros (1995), com o fim da ditadura do Estado Novo se iniciou uma era denominada populista democrática, com uma política desenvolvimentista de massa direcionada para modernização e internacionalização da economia, articulando Estado e trabalhadores. Porém, apesar do crescimento econômico do país, não teve avanços expressivos referentes ao setor social. Com isso, várias críticas surgiram em relação ao Estado, uma vez que sua posição com relação aos excluídos e “perigosos” era de controle da ordem social e o SAM, por sua vez, aos olhos dos juízes tinha se tornado “fábrica de delinquentes, escola do crime”. (FALEIROS, 1995, p.73).

Em 1964, durante o governo militar, a questão do menor é considerada um problema social por parte do Governo. Diante disso, foi criada a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), em substituição ao SAM, órgão designado por formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM). No âmbito estadual, foi criada a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), responsável por efetivar as diretrizes provindas da FUNABEM.

A preocupação com essa problemática surgiu não da condição de miséria em que se encontrava grande parte da população infanto-juvenil do país, mas pelo fato de adolescentes estarem transgredindo as normas estabelecidas pela sociedade, colocando em risco o sistema em vigor, embora essas transgressões cometidas decorressem, na maioria das vezes, da necessidade de sobrevivência. (SOUSA, 2004, p.5).

Desta forma, fica claro que a preocupação maior era assegurar a ordem no país e não suprir as necessidades básicas e de proteção para este segmento da sociedade. Com o passar do tempo foram propostas várias reformulações na política de atendimento da FUNABEM, mas não se conseguiu evitar as denúncias de maus tratos a que eram submetidos os menores nos internatos.

Conforme Souza (2008), a FUNABEM, diferentemente do SAM, tinha autonomia financeira e administrativa e suas doutrinas eram vinculadas à ditadura militar, ou seja, à doutrina da segurança nacional. Assim, a FUNABEM se tornou um aparelho do Estado autoritário e tecnocrata, direcionado para o controle social, através do internamento em grandes instituições, por serem os menores considerados problemas de segurança nacional. O lema era controlar, vigiar e educar, mas não com métodos convencionais, porém através do terror e da tortura na tentativa de forçar à integração do menor ao meio social, ou seja, à ordem. Os internatos pensados para integração dos menores à ordem social não contribuíam na qualidade de vida destes, já que se constituíam de péssimas estruturas físicas, combinando com má higienização, ensino e alimentação precária e, ainda, com castigos físicos.

Em 1976 foi criada uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), a qual colocou em cheque a situação do menor de forma nacional, pois em 1970 foi constatado que as condições desumanas só aumentavam. No ano de 1979, o código de menores de 1927 foi reformulado e, com ele, ampliado o conceito de “situação irregular”. O mesmo tinha um direcionamento voltado para a assistência,

proteção e vigilância do menor em situação irregular. Todavia, continuava sendo um instrumento de controle da infância e juventude.

O código de 1979 classificou o menor de acordo com seu estado social, econômico e familiar (RIZZINE, 1995), mas as medidas adotadas não trouxeram, na prática social, mudanças significativas na realidade de vida dos menores.

A mudança no que se refere ao atendimento à criança e adolescente tem início no final da década de 1980, quando o Brasil foi palco de grande mobilização social que, conseqüentemente, culminou com a promulgação da Constituição Federal (1988). Esta, por sua vez, passou a assegurar várias conquistas na área dos direitos sociais e prioriza as crianças e adolescentes. Tudo isso, foi reflexo da primeira proposta de emenda “Criança Constituinte” e da segunda emenda “Criança Prioridade Nacional”. Nesse processo, o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente teve uma participação decisiva na inclusão do artigo 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, os quais garantem que,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à igualdade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, Art. 227).

São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (BRASIL, 1988, Art. 228).

Os citados artigos foram regulamentados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90), extinguindo o código de menores em vigor e a FUNABEM, sendo a primeira lei aprovada de acordo com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989).

O ECA surgiu através de mobilização e reivindicação da sociedade, organizadas em prol de melhores condições de vida para as crianças e adolescentes, tendo em vista a desigualdade econômica e social que afeta diretamente essa parcela. Na elaboração do ECA vários grupos da sociedade tiveram participação, dentre eles, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), sendo as próprias crianças e adolescentes protagonistas desse processo. Conforme Silva (2005)

(...) durante a realização do II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em Brasília (1989), cerca de 750 crianças e adolescentes em “situação

de rua” chamaram a atenção do Brasil, ocupando o plenário do congresso Nacional e realizando uma votação simbólica de aprovação do ECA. Tiveram também, audiência com o presidente da república. (p.40).

O ECA representou uma conquista para seu público alvo, visto que ficaram definidos todos os direitos que devem ser assegurados de forma protetiva e, não mais, de caráter punitivo, como era no código de menores. A criança e adolescente passou a ser prioridade absoluta por parte do Estado, da família e da sociedade, cabendo ao conjunto à responsabilidade para que sejam efetivados esses direitos.

Diante desse contexto não podemos considerar o ECA produto de um movimento nacional uniforme e convergente, oriundo tão-somente dos anseios das lutas sociais, mas também como resultado de diferentes interesses políticos, jurídico e social. Assim, podemos dizer que essa lei agregou conteúdos e interesses divergentes. (SILVA, 2005, p.41).

Segundo Sousa (2004) as principais inovações do Estatuto são: a questão da criança e adolescente passa a ser caso de justiça social e só minoritariamente de polícia ou justiça; a municipalização de atendimento, buscando resolver os problemas de forma que respeite a realidade local; a orientação da doutrina de proteção integral; a ênfase nas políticas sociais básicas e a garantia da participação popular na elaboração, acompanhamento e controle das ações em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

O ECA é uma lei para todas as crianças e adolescentes do país, sem distinção social e econômica, na qual o fundamental é o seu bem estar, ou seja, sempre prioriza-se o direito à convivência familiar. “Considera-se criança para efeito desta lei, a pessoa até doze anos incompleto, e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990, Art.2º).

Com o objetivo de ampará-los, o ECA estabelece medidas preventivas, socioeducativas e protetivas, bem como aponta as vertentes para a política social de atendimento a esse público. “Assim, é inaugurada um sistema de garantia de direitos infanto-juvenil que inclui o devido processo legal” (SILVA, 2005, p.43).

Apesar das conquistas na legislação em vigor, ainda existe uma distância para que esses direitos sejam efetivados na realidade social. Daí a necessidade que a sociedade conheça a lei para cobrar dos órgãos competentes e fazer valer. Dentre as garantias dos direitos da criança e do adolescente foi prevista a implantação dos conselhos tutelares, isto é, órgão que age na violação dos direitos desse público. O mesmo será alvo de debate no próximo item.

3 O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar se constitui como um órgão previsto no ECA, de caráter “permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei” (BRASIL, 1990, art.131), ou seja, ele é permanente e autônomo, porque na hierarquia as leis federais se sobrepõem às estaduais e municipais. Este, ainda, funciona às 24 horas do dia e todos os dias do ano.

Por falar em autonomia, é declarado que só uma autoridade judiciária pode revogar ou discordar de uma decisão do conselho tutelar. Na questão de ser não jurisdicional, quer dizer que ele não julga conflitos, só quem tem autoridade para isso é o juiz. Neste, a participação da sociedade é ressaltada e regularizada por lei e normas, uma forma de fazer com que a população participe junto com o Estado na garantia e defesa dos direitos do segmento das crianças e adolescentes.

Conforme NASCIMENTO. Apud. ASSIS (2009) Cada município tem que possuir, pelo menos, um conselho tutelar, mas é possível encontrar cidades onde este órgão ainda não existe. Este é composto por cinco membros que desenvolvem seu trabalho em forma de colegiado, ou seja, não tem hierarquia, nem são submissos uns aos outros, forma encontrada para um melhor resultado e desempenho dos serviços a serem prestado.

O conselho se constitui como órgão que zela pela garantia e promoção dos direitos infanto-juvenis, atuando na defesa para que estes possam ser concretizados e desfrutados, viabilizando as condições mínimas possíveis que cabe a essa parte. O conselho tutelar, a priori, disponibiliza uma ação rápida, forma encontrada para agilizar os possíveis casos que chegam ao estabelecimento.

Suas normas, de forma específica, não constam no ECA, pois seu art. 134 menciona que é através de lei municipal que se deve estabelecer o seu regimento interno, a maneira de escolha dos membros, horário de funcionamento e regras deste órgão.

Sendo assim, o conselho tutelar tem que atuar através de denúncia e fazer as devidas articulações com outros órgãos da cidade e do país, agindo contra a

violação dos direitos, tais como: maus tratos, negligência, violência física e psicológica, abuso sexual, etc.

Segundo Ramos (2012) o conselho tutelar tem direitos, deveres e poder para agir em casos de direitos violados ou ameaçados por parte do Estado, sociedade, família ou do próprio comportamento indesejado da criança e do adolescente, agindo através de medidas de proteção na qual só quem pode mudá-la ou revelá-las é o poder judiciário. No entanto, este não atende direitos, mas zela pelo cumprimento e pela efetividade dos mesmos.

Sua ação não tem que ser, necessariamente, quando os direitos da criança e do adolescente já estão violados, mas na suspeita de ameaça quando se entende que seja possível uma real ou futura violação destes direitos, pois

Agir diante de uma ameaça aos direitos é primar por uma ação preventiva (...) o conselho tutelar é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento destes direitos. Logo, não deve ter um olhar somente para a violação, mas antever e agir de forma que a mesma não venha a ser concretizada. (TEIXEIRA, 1998, p.86).

Para colocar em prática as suas atribuições, os conselheiros precisam realizar um trabalho de forma articulada com várias instituições existentes no município, dentre elas: escola, creches, os próprios moradores da cidade, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), hospitais, postos de saúde etc., ou seja, os segmentos da cidade tendo em vista que as crianças e adolescentes não ficam em uma área isolada.

O conselho tutelar nas medidas protetivas tem que apurar a realidade que a criança e adolescente esteja inserida, se articulando para que esta possibilite a reintegração do respeito, liberdade, dignidade, saúde e o fortalecimento do vínculo com familiares, ou seja, a integração do sujeito com o meio que ele vive. De acordo com Teixeira

O Conselho tutelar deve procurar compreender a realidade do sujeito com o qual está trabalhando e, a partir daí, apresentar recursos, alternativas e viabilidades para que este mesmo sujeito possa vir a transformar a sua realidade. (1998, p.88).

A desjurisdicionalização foi a forma encontrada para agilizar casos que, de imediato, não precisam de uma decisão judicial e que a população entenda que, de forma comunitária, certas questões possam ser resolvidas ressaltando sua participação, a qual também pode contribuir para efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

É importante mencionar que apesar do conselho tutelar ter regimento interno e plenos poderes para agir na violação dos direitos infanto-juvenil, suas ações não podem ser de qualquer jeito. Por isso, são passíveis de fiscalização, tendo que prestar contas de seus gastos e da forma como são feitas suas atuações. Presta um serviço de qualidade e fundamental para se chegar ao encerramento de um caso com sucesso. Assim, para se ter um serviço eficiente é preciso, também, condições dignas de trabalho como: transporte, sala de atendimento, materiais, como: “papéis, computador, pastas de arquivos, armários” e outros. O aspecto físico é que dá subsídios à atuação dos conselheiros. No entanto, esse aspecto deve caminhar conjuntamente com a capacitação e a possibilidade de contar, sempre, com uma equipe na manutenção do estabelecimento, como: auxiliar de serviço e equipe técnica formada por psicólogos, assistentes sociais e advogados.

No item seguinte apresentaremos a experiência de estágio que desenvolvemos na Escola Municipal Ana Azevedo. Socializaremos o nosso projeto de intervenção em torno do tema “conselho tutelar”.

4 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA ANA AZEVEDO

Nos itens a seguir será exposto um pouco da história da escola em que foi efetuado o projeto de intervenção, bem como o relato da experiência desenvolvida e avaliação.

4.1 Caracterização do campo de estágio

A Escola Municipal Ana Azevedo está situada na Avenida das Nações, s/n, no bairro das Nações, município de Campina Grande - PB. A mesma foi fundada no ano de 1949 na administração do prefeito Elpídio de Almeida. O nome da escola foi uma homenagem à família Azevedo que doou o terreno para a construção da instituição.

Na escola funciona o ensino fundamental para crianças na faixa etária de quatro a treze anos (nos turnos manhã e tarde) e no turno noturno, o prédio é

disponibilizado para o atendimento da EJA (Educação de Jovem e Adulto). Foram atendidos em 2014 um número em torno de duzentos e trinta e seis alunos nos turnos manhã, tarde e noite, sendo a maioria deles residentes em outros bairros circunvizinhos e pertencentes a famílias de baixa renda.

A referida escola possui cinco salas de aulas em funcionamento; um laboratório de informática, que não está funcionando; uma sala para área administrativa e pedagógica; quatro banheiros; um pátio interno onde e servida a merenda é localiza-se a cantina; possui ainda uma quadra, usada pelas crianças na hora do recreio; dois depósitos; uma sala de recursos multifuncional para atendimento de alunos com necessidades espaciais o AEE (Atendimento Educacional Especializado), onde funciona a biblioteca, sala de vídeo e jogos e o atendimento da assistente social, a qual não tem sala própria e ocupa a sala que no momento estiver desocupada.

Em 2014 a equipe de profissionais estava composta por vinte e quatro funcionários, assim distribuídos: uma assistente social, um orientador educacional, uma diretora, dois vigilantes, cinco auxiliares de serviço, que também fazem a merenda, treze professores, (sendo cinco professores no turno da manhã e cinco no turno da tarde).

Com relação aos serviços, a escola realiza plantão pedagógico uma vez por bimestre e eventos nas datas comemorativas do ano. É desenvolvido também o AEE para as crianças que são seu público alvo, uma biblioteca utilizada para exposição de vídeos e jogos educativos e também aulas de capoeira uma vez por semana.

A escola recebe verbas do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) proveniente do Ministério da Educação e a verba da merenda é fornecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os materiais utilizados pela escola são comprados com recursos do PDDE, que é repassado ao conselho de administração escolar, o qual decide como serão gastos. Os materiais não são fornecidos para cada aluno, estes são distribuídos para os professores que ficam responsáveis por repassá-los aos alunos de forma coletiva, pois depois de usados são recolhidos e guardados. Observamos que alguns alunos dispõem de seus próprios materiais.

No período da observação participante no cotidiano escolar, na condição de estagiária, constatamos algumas dificuldades enfrentadas pela equipe, tais como: salas insuficientes para comportar as necessidades atuais dos alunos, a exemplo da ausência de um auditório para atividades conjuntas entre as turmas e possíveis eventos escolares; necessidade de ampliação da quadra esportiva; bem como aumento do corpo pedagógico para suprir as demandas da instituição e a aquisição de alguns equipamentos necessários para a montagem da sala de informática.

A assistente social começou a integrar o corpo de profissionais da instituição a partir de 2013 e realiza atendimento individual com as famílias que a procura (demanda espontânea), bem como com as que ela avalia a necessidade de orientação. Sendo assim, realiza triagem dos alunos que estão precisando e trabalha com atendimento em conjunto com professores e acompanhamento. Ainda, realiza visita social procurando fazer um contato com os pais dos alunos que não frequentam a escola e esclarecer as informações referentes aos filhos. Portanto, se utiliza também de encaminhamentos para as instituições que for necessário, sendo a sua principal demanda, no momento, a evasão escolar.

4.2 Relato do trabalho desenvolvido

A inserção dos estagiários do curso de serviço social na Escola Municipal Ana Azevedo ocorreu no mês de maio de dois mil e treze. A equipe de estagiários era composta por quatro estudantes, sob a orientação da orientadora acadêmica e da supervisora de campo (assistente social da instituição).

Nas primeiras semanas do estágio conhecemos a estrutura física da escola, como também a equipe de funcionários e os alunos. Através da observação participante, pudemos vivenciar a dinâmica de trabalho da equipe multiprofissional. Ainda neste período, a assistente social nos repassou as ações que desenvolve na instituição e qual o instrumental técnico operativo que utiliza, tais como: visitas sociais, relatórios, encaminhamentos, oficinas educativas, atendimentos individuais, pareceres sociais e elaboração e efetivação de projetos etc.

A proposta de desenvolver um trabalho na escola sobre o conselho tutelar surgiu quando estávamos facilitando as atividades do projeto de intervenção sobre o

conselho escolar, junto aos alunos e pais, pois constatamos que muitos deles confundiam algumas das atribuições do conselho escolar com as do conselho tutelar. Ou seja, desconheciam o real papel do conselho tutelar enquanto um órgão de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Assim, depois de várias conversas com a equipe de profissionais, foi visto que era uma demanda da escola que seria importante discutir e refletir. Então, decidimos que este seria o nosso objeto de estudo, resultando no presente trabalho de conclusão de curso.

Desta forma, começamos a nos aprofundar no tema para construirmos o projeto de intervenção, o qual foi denominado de “Conselho Tutelar: um trabalho socioeducativo realizado com os alunos e pais da Escola Municipal Ana Azevedo de Campina Grande”, tendo como objetivo geral realizar um trabalho socioeducativo acerca do tema “Conselho Tutelar” com os alunos e pais da escola, de acordo com o que está estabelecido no ECA. Como objetivos específicos, pensamos: a) proporcionar o debate sobre o papel do conselho tutelar conforme o que está previsto no ECA; b) propiciar às crianças e os adolescentes novos conhecimentos sobre o conselho tutelar enquanto órgão de garantia de direitos; c) sensibilizar os pais para que possa cobrar do conselho tutelar a efetivação das suas atribuições conforme prevê o ECA;

Com relação à metodologia utilizada, o mesmo seguiu as seguintes etapas:

- Inicialmente, realizou-se uma revisão bibliográfica para o aprofundamento do tema em discussão. Ou seja, uma pesquisa bibliográfica nos artigos que abordam o tema ECA, enfatizando as atribuições do conselho tutelar. Esta atividade perpassou todos os momentos do projeto;

- Elaboração de cartazes com três perguntas (sondagem) para que tivéssemos uma percepção do que os alunos conheciam sobre o tema trabalhado;

- Aplicação do instrumento de sondagem sobre o ECA, visando à averiguação inicial acerca do tema que, posteriormente, foi discutido.

- Planejamento e elaboração do material a ser utilizado nas oficinas. Momento este realizado de maneira flexível ao longo das observações e intervenções, no qual

foram sendo acrescentados novos elementos e/ou fatores que despertaram o interesse por aspectos não colocados.

- Realização de duas dramatizações com fantoches acerca do tema ECA e conselho tutelar, com material pesquisado na internet sendo adaptado à realidade dos alunos da escola Ana Azevedo.

- Realização de duas oficinas em cada sala de aula nos turnos (manhã e tarde), contabilizando um total de dezesseis oficinas, já que são oito salas. As mesmas constaram de apresentação de vídeo e material educativo abordando o tema proposto, a fim de socializar conhecimento sobre a temática e, juntamente com o grupo, construir o saber.

- Realização de um encontro de formação com as famílias, contando com a participação e condução de dois conselheiros tutelares de Campina Grande.

O projeto foi executado no período de novembro de 2013 a março de 2014, tendo como público alvo os alunos e os pais da Escola Ana Azevedo. A seguir descreveremos, mais detalhadamente, as ações desenvolvidas, descritas resumidamente acima.

Na trajetória de execução do projeto foi aplicado, inicialmente, um questionário - sondagem com os alunos, constando das seguintes perguntas: 1º O que você sabe sobre o ECA? 2º Você já ouviu falar do conselho tutelar? (Se sim, o quê?) e 3º Você sabe o nome de algum direito da criança e do adolescente? (Se sim, qual - Esse direito está sendo garantido na escola e na família?). Esta sondagem visava investigar o conhecimento que eles tinham sobre o tema.

Essas questões foram colocadas em cartazes e aplicadas em todas as turmas. Cada cartaz continha uma pergunta e, em cada turma, os alunos davam sua resposta individual, ou seja, os alunos de uma sala não viam a resposta das outras. À medida que eles iam falando, um dos estagiários ia escrevendo no cartaz. Neste momento ressaltávamos a importância da participação e explicávamos que não importava se estivesse certa ou errada a resposta.

No segundo momento, agrupamos os dados coletados e, de maneira geral, tivemos os seguintes resultados para a primeira pergunta: o ECA protege as crianças e os adolescentes do trabalho infantil, do abuso sexual e das drogas;

auxilia as crianças na escola; ensina a respeitar e ajudar os colegas; orienta para obedecer; ser amigo de todos e fazer o bem; orienta a estudar; prestar atenção; respeitar as pessoas; não brigar; ter amor ao próximo; não furtar; não fofocar; brincar unido; cumprir as ordens; obedecer à professora; ser organizado e responsável com as tarefas; ser educado; garante a alimentação, moradia, escola de qualidade; aconselha as crianças para fazer o bem;

Com relação à segunda questão, que se pergunta se já ouviu falar do conselho tutelar, a maioria respondeu que sim, todavia, alguns disseram que nunca ouviram falar. As respostas foram: o conselho tutelar aconselha as crianças e os adolescentes; protege contra violência, maus-tratos e agressão dos adultos e de criança contra criança; leva as crianças desobedientes para casa; tira a criança que desobedece ao professor e que fica na rua; orienta que a polícia apreende quem pula o muro da escola e quem bagunça; prende as crianças que não estudam e falta aula; orienta para o bem; ensina a não roubar e não fazer coisa errada; serve para educar as crianças e orientar as famílias em casa e a ser melhor no futuro; ensina a fazer as atividades de casa; ajuda as crianças e adolescentes a terem respeito por todos; é ruim porque tira as crianças de suas mães.

Já a terceira pergunta indagou-se se eles sabiam o nome de algum direito da criança e do adolescente? (Qual?) e se esse direito está sendo garantido na escola e na família. Nas respostas todos responderam que sim, colocando: estudar, lazer, comida, saúde, amigos, família, ter um nome, cuidado, moradia, ser respeitado, ser feliz, educação, amor, ter uma religião, brincar, direito de higiene, ao material escolar, ter uma vida digna e dormir.

Enquanto realizávamos esta atividade as professoras também participavam e motivavam os alunos a falarem, tendo em vista que algumas já tinham trabalhado o ECA.

A partir da análise dos resultados da sondagem, observamos que alguns alunos tinham conhecimento do assunto, mas que era preciso retomar o tema de maneira mais didática e dinâmica para facilitar a compreensão. Os resultados foram socializados posteriormente com o grupão. Constatamos, também, que foi o primeiro contato da turma do primeiro ciclo inicial (primeiro ano do ensino fundamental) e que seria necessária a preparação de material diferenciado para eles. Já o segundo ciclo

final (quinto ano do ensino fundamental) estava mais inteirado com o assunto por já ter tido vários contatos com a temática na própria escola.

Na sequência das atividades foi proporcionado um encontro de formação sobre o conselho tutelar direcionado aos pais dos alunos, contando com a participação dos conselheiros da região norte responsáveis pela área que engloba a Escola Ana Azevedo. A referida atividade começou com a apresentação de slides contendo fotos dos mesmos na festividade do dia das mães, prosseguindo com comunicados da escola dados pela assistente social, passando para fala de uma professora universitária sobre conselho escolar e finalizando com os conselheiros que enfocaram o papel do conselho tutelar e em que situações a família e a escola devem recorrer ao órgão.

A palestra foi breve devido a vários telefonemas que os mesmos receberam poucos instantes do início da apresentação, o que revela o quanto o trabalho deles é bem corrido tendo seu foco nas visitas sociais oriundas de denúncias feitas pela sociedade civil. Também fica visível a necessidade da atuação deste órgão na defesa dos direitos da criança e do adolescente e que, apesar dos avanços do ECA, ainda temos um longo caminho para torná-la efetiva na realidade.

Os conselheiros começaram explicando como são feitas as denúncias, disponibilizaram os números de contato para os presentes e, em seguida, informou sobre o funcionamento do conselho tutelar e as suas atribuições. Depois responderam às perguntas que os pais fizeram a respeito do tema, queixas e reclamações. Este momento foi bem participativo e os pais puderam interagir com os convidados.

No que se refere às atividades com os alunos, ainda foram exibidos três vídeos sobre o ECA e o conselho tutelar, um para o ciclo inicial com uma linguagem apropriada para idade deles e os outros dois para as outras séries, também apropriados para faixa de idade.

Esses vídeos foram apresentados nos turnos manhã e tarde em cada sala de aula. Na escolha dos vídeos foi pensado o tempo, que teria que ser curto para que eles não perdessem a atenção, e o público de crianças e adolescentes, o qual levou a discussão a ser sobre o ECA e o conselho tutelar.

No final da exibição do vídeo foi aberto um espaço para que as crianças comentassem o conteúdo. Neste momento um estagiário ia colocando as ideias centrais no quadro. Depois que todos os alunos se colocaram a assistente social, a partir da compreensão deles, ia complementando as informações e acrescentando pontos que não tinham sido colocados pelos alunos. Neste momento, ela também abriu espaço para que os estagiários falassem, propiciando um grande debate sobre o tema.

Ainda nesta ação foi feito um paralelo das respostas da sondagem, na qual os alunos foram fazendo a comparação do que sabia sobre o tema e o que ficou de aprendizado depois desta intervenção. No final, para aproveitar o momento, foram apresentadas fotos sobre atividades desenvolvidas na escola e uma mensagem de estímulo e incentivo.

Para o primeiro ciclo inicial foi preparado um vídeo com informações adaptadas para sua idade com os palhaços “Patati Patata”, o nome do vídeo era “Patati&Patata- Direitos da Criança”. O mesmo era em forma de desenho e com gestos que indicavam coisas boas que eles podiam fazer e coisas ruins que não podiam fazer. Esses gestos foram explicados por um estagiário, já que o vídeo só continha música e não tinha fala. Depois o vídeo foi repassado para que fosse possível a interação das crianças e a explicação da assistente social e os estagiários, propiciando a fixação do assunto. No mesmo dia, também apresentamos as fotos do dia da sondagem e os resultados obtidos.

Os vídeos para as demais turmas foram: “O ECA vai à Escola” e “O que é esse tal conselho tutelar?” Estes tinham como protagonistas crianças e adolescentes e um linguagem de fácil compreensão, possibilitando uma boa fixação dos temas.

Para finalizar as ações do projeto, preparamos uma dramatização com fantoches sobre o ECA, enfatizando o papel do conselho tutelar. Esta atividade foi desenvolvida no pátio da escola para todos os alunos, tanto no horário da manhã, quanto no da tarde. A referida ação despertou o interesse e a atenção dos estudantes.

Assim, diante de tais atividades, avaliamos a experiência deste citado projeto de intervenção como um fortalecimento na defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao estudo bibliográfico que desenvolvemos sobre o tema, como passo preliminar do nosso projeto de intervenção, percebemos que a princípio, os métodos tomados para com as crianças e adolescentes tinha caráter higienista correccional e disciplinar por se priorizar a defesa social e associar a pobreza a mau comportamento, não levando em conta as dificuldades vividas por aquele segmento. Mas, conforme as leituras, vimos que com o tempo foi que se começou a reconhecer que os problemas que envolvem estes é consequência do contexto social a que eles estão submetidos. Assim, se observa que as mazelas da classe, que está à margem da sociedade, é consequência do meio que se vive. Com isso, foi que foram criados órgãos especializados no atendimento deste setor.

Apenas com o ECA foi que foram assegurados os direitos fundamentais do segmento infanto-juvenil. Dentre esses avanços, está a criação do conselho tutelar, atuando em casos que os direitos da criança e do adolescente são violados ou ameaçados por omissão ou abuso dos pais, do Estado, ou em razão de seu próprio comportamento, compreendo estes como sujeitos a serem protegidos.

Diante do que consta na lei acerca do conselho tutelar como órgão de proteção, foi que elaboramos e executamos o projeto de intervenção relatado no presente trabalho de conclusão de curso. A respeito da sua execução, consideramos que suas atividades se constituíram como um importante passo para o esclarecimento da atuação do citado conselho e desmistificação de possíveis distorções do papel do órgão, tornando-se relevante para a nossa formação profissional, enquanto estagiária de Serviço Social, bem como para os alunos e famílias.

No decorrer do projeto, foi perceptível o fortalecimento do conhecimento a vista que foi se construindo um espaço trilhado com base em informações dos próprios usuários da escola, indo em direção sempre a elementos apontados por eles, tendo em vista enriquecer o resultado almejado pelo projeto.

Durante a execução do mesmo, percebemos um parcial conhecimento dos alunos sobre a temática e algumas distorções que, ao longo do caminho, foram sendo supridas, sempre questionando e apresentando respostas para as suas

dúvidas, pois os mesmos se mostraram interessados em debater o assunto, participando ativamente das discussões.

Em relação aos pais foi realizada uma oficina com os conselheiros que cobria aquela área, a qual proporcionou um momento de reflexão do real papel do conselho tutelar e em quais casos se fazia sua necessária atuação.

Sabemos que ainda há muito que se ampliar e quão grande é a força do inimigo, o “capital”, atacando em todos os momentos para que os direitos das crianças e dos adolescentes não sejam cumpridos. Porém, o caminho percorrido neste projeto foi de grande relevância, porque fortaleceu o conhecimento que se dissemina na efetivação desses direitos.

Assim, podemos dizer, que o mesmo foi de grande relevância para o crescimento da escola; assim também como para nossa formação profissional, levando em conta que, sendo o nosso primeiro contato com a prática, estivemos voltadas para captar tudo o que este nos ofereceu.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa oficial, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: 1990.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINE, Irene (orgs). **A Arte de Governar Crianças**: A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência da Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Santa Úrsula, Amais Livraria e editor, 1995. p. 62-73.

NASCIMENTO, Alexandre Ferreira do. Conselhos Tutelares. in: ASSIS, Simone Gonçalves de (org). **Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: fundação Oswaldo Cruz. Editora Fiocruz. 2009. p. 139-225.

RAMOS, Sandra Terezinha. O papel do conselho tutelar na efetivação dos direitos da criança e do adolescente. In: **Âmbito jurídico**, Rio Grande, ano XV, n.96, 2012. Disponível em:< <http://www.ambitojuridico.com.br> > Acesso em janeiro de 2014.

RIZZINE, Irene. Crianças e menores do pátrio poder ao pátrio dever. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINE, Irene (orgs). **A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência da Infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Santa Úrsula, Amais Livraria e editor, 1995. p. 134-137.

SCHUBERT, Bianca Gollo. **Código de Menores de 1927**. Publicado em 04/09//2006. Disponível em www.gramadosite.com.br. Acesso em 28 de Abril de 2014.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. In: **Revista Serviço Social e Sociedade N. 83**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 31-47.

SOUSA, Cleônia Maria Mendes. Os direitos da criança e do adolescente no contexto da legislação brasileira: o verso e reverso. In: **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Fortaleza. 2004, p. 05.

SOUZA, Ligia Maria Leite de. **A trajetória da política de assistência a criança e ao adolescente no Brasil: Da colonização ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campina Grande, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, 2008.

TEIXEIRA, Sérgio Henrique. Conselho Tutelar. In: DINIZ, Andréa; CUNHA, José Ricardo. (orgs.). **Visualizando a política de atendimento à criança e ao adolescente**. Rio de Janeiro: Litteris Ed.: KroArt: Fundação Bento Rubião, 1998. p.77-114.